

# Cidades.

**Alunos em sala de metal**

Pais de alunos da Escola Municipal Aldary Nunes, em Serra-Sede, reclamam das salas quentes, de metal e PVC. Espaço é provisório, diz a prefeitura. *Página 10*

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

## BANDIDOS NAS RUAS

# PRENDE E SOLTA: “A LEI É FROUXA”, DIZ CORONEL

Legislação dá brechas para criminosos se livrarem da cadeia

GLACIERI CARRARETTO  
gcarraretto@redgazeta.com.br

“A legislação é frouxa, mas a Polícia Militar é forte”, afirmou o comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Nylton Rodrigues, ontem, ao criticar a legislação que, segundo ele, favorece a soltura das pessoas detidas por praticar crimes. “Devido à essa legislação frágil e frouxa, a Polícia Militar tem que fazer as mesmas prisões várias vezes”, desabafou Rodrigues, em entrevista à TV Gazeta.

Sua declaração reforçou desabafo semelhante, feito pelo tenente-coronel Alexandre Ramalho, comandante do Batalhão de Missões Especiais (BME) da Polícia Militar, na última quarta-feira, depois da prisão, pela segunda vez, em menos de 15 dias, de um homem com duas armas, que foi liberado na delegacia.

“Quero externar o sentimento de indignação da minha tropa e de toda a Polícia Militar que estão no dia a dia combatendo o crime. A lei é fraca e precisa ser revisada imediatamente para que esses indivíduos sintam a sensação de punição”, afirmou.

Os comandantes referem-se às repetidas vezes em que militares prendem pessoas armadas de forma irregular, as levam até à delegacia e elas acabam liberadas depois de pagarem fiança por porte ilegal de arma de fogo ou pelo fato de serem menores de idade.

“Quando apreendemos menores de idade é ainda

“A sociedade é refém da lei que favorece o bandido. Quem usa arma de forma ilegal tem más intenções”

**CAPITÃO CAVATTI**  
4º BATALHÃO

pio, pois vão embora da delegacia na nossa frente, entregues às suas mãos. E assim acontece, repetidas vezes. Desse jeito, a polícia sozinha não vai reduzir o índice de criminalidade. Manter o criminoso preso ajuda também na elucidação de casos, pois as testemunhas se sentem mais seguras para denunciar atos ilícitos desses indivíduos”, argumenta o capitão Cavatti, do 4º Batalhão da Polícia Militar, que atende ao município de Vila Velha.

E o sentimento de indignação é dividido por muitos militares da linha de frente no combate ao crime. “Realmente, a sensação é de enxugar gelo. Essa impunidade atrapalha o trabalho da Polícia Militar. A arma de fogo é o grande causador dos homicídios, usada em roubos e nos confrontos com policiais. A sensação de impunidade entre os bandidos aumenta a ousadia deles”, reforça o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Edmilson dos Santos.



NESTOR MÜLLER

Coronel Nilton Rodrigues comanda a PM na Serra

“Quem anda armado, hoje, vai matar e assaltar amanhã. Cidadão de bem é penalizado”

**ALEXANDRE RAMALHO**  
COMANDANTE DO BME

## Delegado também quer que haja mudança na legislação

/// O delegado Cláudio Vitor, da Superintendente de Ações Estratégicas e Operacionais da Polícia Civil, também reforçou as críticas aos legisladores.

“Há anos, uma pessoa que era presa com arma de fogo não conseguia liberdade por meio de fiança. Atualmente, o detido por

### ALGUNS CASOS REGISTRADOS EM 2014

#### Latrocínio

##### ▼ 02 de janeiro

Um adolescente de 14 anos foi preso por matar o motoboy Zamprogno Alcântara Soares, 29, em um assalto no Centro de Vitória. Ele já somava 17 passagens pela polícia, 16 delas por tráfico, mas em todas foi liberado.

#### 30 vezes

##### ▼ 16 de janeiro

“Minha profissão é roubar”, disse um adolescente de 16 anos, levado 30 vezes para a delegacia. Na última, foi preso após assaltar uma padaria, em Primavera, Viana. Ao ser perguntado se assaltaria ao sair da delegacia, o garoto respondeu: “A PM só me pegou porque eu deixei. Eu sei que vou ser solto. Minha mãe vai me tirar da delegacia, pois só tenho 16 anos”.

#### Ônibus

##### ▼ 31 de janeiro

Um adolescente anos e um homem de 33 foram detidos sob suspeita de incendiar um ônibus em Nova Carapina II, na Serra. O garoto já havia sido apreendido em outubro de 2013 com armas e, novamente, foi detido armado com um revólver calibre 38. Já o adulto, preso 20 dias antes por porte ruas no mesmo dia.

#### Armamento

##### ▼ 05 de fevereiro

Hemerson Arruda foi detido pela PM em Boa Vista, Vila Velha, com duas pistolas. Quinze dias antes, havia sido preso vendendo uma submetralhadora norte-americana, mas acabou solto. Na quarta-feira, foi novamente liberado, já que seu comparsa assumiu a propriedade das pistolas.

esse mesmo tipo de crime volta às ruas com facilidade. O legislador precisa repensar essa questão para que possamos evitar o crime e contribuir para que a população possa viver em paz”, afirma Cláudio Vitor, que é titular do cargo.

O delegado diz que a “facilidade” resultante da legis-

lação é um dos fatores que colaboram para os números cada vez maiores de casos de violência, não só no Espírito Santo. “O criminoso se sente à vontade para praticar crimes, pela impunidade. Até nas investigações as polícias têm o retrabalho de prender alguém que já deveria estar preso”, detalhou.



## REPORTAGEM ESPECIAL

# CRIMINOSOS SÓ SÃO PRESOS EM ÚLTIMO CASO

## Um dos objetivos é evitar a superlotação dos presídios

▄ VILMARA FERNANDES  
vfernandes@reddegazeta.com.br

Na maior parte dos casos, prisões de criminosos só devem ocorrer em situações extremas, explica o juiz Sérgio Ricardo de Souza, presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages). Entre as justificativas para essa decisão, está a necessidade de se evitar a superlotação de presídios.

A medida é aplicada, principalmente, nas prisões provisórias. “Elas só devem ocorrer quando houver risco para a sociedade ou para o andamento do processo, ou na reiterada prática criminal”, diz Souza. Além de estar prevista em lei, é ainda uma orientação do Supremo Tribunal Federal (STF), que vem sendo fiscalizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para o juiz, o desabafo dos coronéis, que reclamam de terem que prender, novamente, criminosos que já tinham tirado das ruas, é compreensível. “Mas este é o papel da polícia. E não há má vontade

—  
“Hoje a lei é um faz de conta. Quando o preso é condenado, só cumpre um sexto da pena. E volta para o crime”

—  
SÉRGIO SOUZA  
AMAGES

dos juízes. Na prática, não há culpa de ninguém, mas de uma estrutura que precisa de investimentos e de vontade política para mudar”, observa Souza.

As mudanças citadas pelo juiz envolvem o aumento do número de vagas em presídios, que abrigam também um grande número de presos provisórios — que ainda não foram condenados. Em decorrência dessa superlotação, relata Souza, muitos presos acabam não comparecendo as audiências. “É uma situa-

ção que tem sido frequente. Falta escolta ou presos estão em outro local”, relata ele.

Nesse caso, o juiz acaba tendo que libertar o preso, porque os prazos legais são extrapolados. Souza lembra que em alguns cartórios há falta de funcionários, o que também afeta o cumprimento dos prazos. Ele cita ainda a legislação, que garante ao preso brechas que o ajudam a empurrar o processo e, por consequência, adiar sua condenação.

Na avaliação de Souza, o Ministério da Justiça deveria investir na adoção de torneleiras eletrônicas, que ajudariam a reduzir a população carcerária. E ainda na criação de salas de videoconferência nos presídios, para evitar tantas faltas em audiências.

Outra mudança importante seria na legislação penal, para torná-la mais simples e ágil. “Hoje, a lei é um faz de conta. Quando o preso é condenado, só cumpre um sexto da pena. E em muitos casos volta para a rua para cometer crimes”, diz Souza.

### OS PROBLEMAS

#### Presídios

##### ▼ Superlotação

Além da legislação, que estabelece que as prisões só devem ocorrer em casos de risco à sociedade ou ao andamento do processo, o objetivo de evitar tantas prisões é a

superlotação dos presídios

#### Audiências

##### ▼ Ausências

O não comparecimento às audiências pode fazer com que prazo de processo seja extrapolado, o que leva o juiz a libertar o preso

#### Legislação

##### ▼ Antiga

Os presos e seus advogados se aproveitam das brechas da legislação para prorrogar os prazos e evitar as condenações. E quando condenado, o preso cumpre um sexto da pena, na maioria dos casos

## “A lei foi feita para beneficiar o criminoso”, diz procurador

▄ Para o procurador do Ministério Público Estadual, Sócrates de Souza, a legislação penal tem esquecido as vítimas. “Ela é feita para beneficiar o criminoso. Esquece a vítima que, neste caso, é a sociedade”.

Mas o procurador destaca que apesar das falhas da legislação, é preciso analisar cada caso. Há situações, acrescenta, em que é preciso checar como o suspeito foi autuado e as provas que existem. “Pode haver falhas na autuação

que acabam resultando na liberação do suspeito”, explica Sócrates de Souza.

Ele pondera ainda que a prisão de uma pessoa demanda uma análise mais aprofundada por parte do delegado, até para levantar o perfil do criminoso



EDSON CHAGAS

—  
“A Justiça tem por norma não manter preso. Hoje, os criminosos estão nas ruas e as pessoas presas em suas casas. A única solução é um choque educacional. Temos que cuidar de nossas crianças, com escola em tempo integral”

—  
MÁRCIO ESTEVES

ASSOC. MORADORES DA PRAIA CANTO



DIVULGAÇÃO

—  
“O discurso não pode ser emocional. Lei é para ser cumprida ou muda-se a lei. Os índices de violência estão insuportáveis e não é por causa do prende e solta. Esse tipo de discurso é para justificar atos arbitrários e violentos”

—  
HOMERO MAFRA

PRESIDENTE DA OAB



CHICO GUEDES

—  
“A prisão tem o objetivo de tirar criminosos da rua e passar a mensagem de que o mal será punido. Se isso não acontece, a mensagem é contrária. Esse sistema confuso passa a mensagem de que é ineficaz”

—  
JÚLIO POMPEU

PROFESSOR DE DIREITO DA UFES E DOUTOR EM PSICOLOGIA

## “A lei foi feita para beneficiar o criminoso”, diz procurador

▄ Para o procurador do Ministério Público Estadual, Sócrates de Souza, a legislação penal tem esquecido as vítimas. “Ela é feita para beneficiar o criminoso. Esquece a vítima que, neste caso, é a sociedade”.

Mas o procurador destaca que apesar das falhas da legislação, é preciso analisar cada caso. Há situações, acrescenta, em que é preciso checar como o suspeito foi autuado e as provas que existem. “Pode haver falhas na autuação

que acabam resultando na liberação do suspeito”, explica Sócrates de Souza.

Ele pondera ainda que a prisão de uma pessoa demanda uma análise mais aprofundada por parte do delegado, até para levantar o perfil do criminoso

que pode sugerir, por exemplo, que a pessoa não seja merecedora de fiança. “Mas é uma situação difícil também para o delegado, com o grande volume de prisões que tem sido feito e a falta de funcionários para ajudá-lo”, diz o procurador.

Pesa ainda, na sua avaliação, o fato de que o aumento de detidos provisórios também superlota os presídios.



RICARDO MEDEIROS

Sócrates: criminosos precisam ter perfil avaliado